

PORTARIA Nº 445/SIA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a Sim Services and Aviation Solutions a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.064253/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 16-CTAC-ANAC/2020, que autoriza o Centro de Treinamento SIM SERVICES AND AVIATION SOLUTIONS, situado Batiment U, ZAC la Demi-Lune, Champs Gaillard, Avenue de la demi-lune, CS47069 Roissy en France 95913 Roissy CDG CEDEX, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA